

PARECER - PDL Nº 24/2022

PARECER JURÍDICO À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2022.

AUTORIA: Daniela Branco de Rosa.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que pretende revogar o Decreto Legislativo nº 124, de 08 de abril de 2014, que instituiu o Título de Guardião da Saúde em comemoração ao dia nacional da saúde e dá outras providências

Sobre o aspecto da legalidade, a título elucidativo, dispõe o nosso Regimento Interno:

ART. 195. A Câmara Municipal exerce a sua função legislativa por meio de:

I- emendas à Lei Orgânica;

II- leis complementares;

III- leis ordinárias

IV- projetos de Decreto Legislativo;

V- resoluções.

ART. 206. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.



c) a concessão de qualquer honraria ou homenagens às famílias, pessoas, entidades e/ou empresas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao município.

Nota-se que com a promulgação do Decreto Legislativo 274, de 18 de outubro de 2022, que instituiu o diploma de Honra ao Mérito aos profissionais de saúde do Município, os referidos profissionais estão incluídos na homenagem já disciplinada, sendo incompatível com o Decreto Legislativo nº 124 de 08 de abril de 2014, fazendo-se necessário sua revogação.

Assim, constatamos que a propositura possui viabilidade jurídica, sendo de competência da Vereadora legislar sobre a matéria em questão, considerando que o Projeto visa adequar duplicidade entre as proposições.

Assim, exarado parecer favorável à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo de nº 24/2.022, por ser legal, regimental e constitucional.

Ibitinga, d/s.

RICARDO TOFI JACOB
DIRETOR JURÍDICO
ASSINATURA DIGITAL

